



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 100 de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

de 2008, do Reitor da UTFPR;

11.091, de 12.01.2005;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando os §§ 1º e 3º do artigo 10 da Lei nº

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor;


considerando o Processo 23064.003185/2011-26;

RESOLVE

I. conceder *PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL* ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no Campus Cornélio Procópio, a partir de **14 de junho de 2011**, na forma da legislação supramencionada:

1. Edevaldo da Silva Ferreira ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 12137030, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "09", do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio
UTFPR